



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 23 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no Prefeitura Municipal de Palmerina, do município, PALMEIRINA, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Edmilson Aguiar da Silva, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Heleno Emídio de Gois - IPA - Inst Agronomico de Pernambuco*  
*José Grande Neto - Prefeitura Municipal*  
*Manoel Simão da Silva - Conselho de Desenvolvimento Rural*  
*Maria de Fatima Fernandes da Silva - Secretaria de Ação Social*  
*Maristela Cavalcanti de Moraes Viana - Prefeitura Municipal*  
*Pocidonio Furtado Brasil Neto - Secretario de Infra-estrutura*  
*Silvana Maria Mendonça Bruno - Camara Municipal de Vereadores*

*Servidores do IBGE que participaram:*  
*Edmilson Aguiar da Silva*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PALMEIRINA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Não. Por quê?*

*Não tinha os limites disponíveis*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*O limite com o município de Angelim deixa dúvidas e deverá ser objeto de esclarecimentos antes do censo*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*No limite com o município de Angelin*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Localidades: O mapa municipal não está atualizado*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Poder judiciário*

*Igreja católica*

*Sind dos trab rurais*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*